



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Pedido de Providências Nº 162/2022

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

APROVADO

Sala das Sessões 21/11/22

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa de Leis, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município requerendo, **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.**

Tal solicitação tem por objetivo suprir uma área na educação que há muito tempo requer atenção, o despertar de uma criança, o seu desenvolvimento psicológico que recai sobre o biológico, cognitivo e social. Sabemos que nos últimos anos, com a evolução tecnológica, pandemias, necessidade econômico-financeira dos provedores das famílias abastecerem seus lares, as crianças tem sofrido refletindo no desenvolvimento da aprendizagem.

Além disso, a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, que **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, prevê em seu art. 29, que, "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade." (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Tendo em vista a breve análise apresentada, requer estudo para contratação de profissionais da área de psicologia para atender nossas crianças nesta faixa etária tão crucial ao seu desenvolvimento de vida.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 16 de novembro de 2022.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Vereador

1266
1858/2022
17/11/22
99